

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA
6.ª EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª C (LICENCIATURA EM GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS)

ATA n.º2

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o júri designado para proceder ao recrutamento e seleção de um estagiário no âmbito da 6.ª edição do PEPAL – 2.ª Fase – Ref.ª C (Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos), publicitado através do aviso número um, barra dois mil e dezanove no “Acesso Reservado” do Portal Autárquico, no jornal local “Ecos do Sor”, no jornal regional “Alto Alentejo” e na página eletrónica do Município, constituído por:-----

-----Presidente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição.-----

Vogais Efetivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento e Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa, em regime de substituição.-----

-----A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas para verificação dos requisitos de admissão ao procedimento e realização da Avaliação Curricular.-----

-----Nesse sentido o Júri deliberou conforme segue:-----

----CANDIDATOS ADMITIDOS:

----Mónica Alexandra da Silva Caldeira

----CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

----Ana Isabel Freira Barrenho

----Maura Rodrigues Melo

----Patrícia Isabel Lourenço de Matos

-----O Júri deliberou excluir do procedimento as candidatas Ana Isabel Freira Barrenho, Maura Rodrigues Melo e Patrícia Isabel Lourenço de Matos, pelo facto das mesmas não se encontrarem habilitadas com licenciatura na área de formação do estágio, nomeadamente, licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.-----

-----Mais foi deliberado pelo Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, conceder às candidatas, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão.-----

-----Seguidamente, o Júri, passou à análise do Curriculum Vitae da candidata admitida ao procedimento de seleção.-----

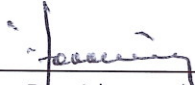
-----Nesse sentido, aplicados os critérios previstos na Ata n.º1, do procedimento e a respetiva fórmula de classificação para o método de seleção Avaliação Curricular $AC = (HA + CFO + FP + EP)/4$, o Júri deliberou conforme segue:-----

----- $AC = (18,00 + 17,00 + 20,00 + 10,00)/4 = 16,25$ valores.-----

-----Mais deliberou, marcar a Entrevista Individual para o dia cinco (5) de dezembro de 2019, a realizar no edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor pelas catorze horas.-----

Cofinanciado por:

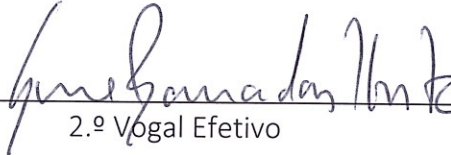
-----Nesse sentido, deverá a candidata ser notificada do dia, hora e local, da realização da mesma.-----
----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----
----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri.-----



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

Cofinanciado por: